



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos envolvidos, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo de viabilidade técnica para viabilizar a travessia dos pedestres na Avenida Fábio Roberto Barnabé, próximo ao SONDA.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que tenho recebido de munícipes reclamações em relação à dificuldade em atravessar a avenida Fábio Roberto Barnabé nas proximidades do SONDA Supermercado, onde há uma lombada eletrônica cujo limite de velocidade é de 40km/h. Recebi relato de que, mesmo com a faixa de pedestre instalada, há dificuldade em cruzar a via, principalmente por parte dos portadores de necessidades especiais, mães com carrinho de bebê e pessoas com mobilidade reduzida.

Para prevenir acidentes, indico um estudo de periculosidade no local, implementando-se o (s) meio (s) de redução de velocidade mais aplicável (veis) para o local.

Devida a legitimidade e relevância desta indicação, solicito o comprometimento de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Indaiatuba, 14 de agosto de 2019.

189º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES



PROT-CMI 1725/2019
20/08/2019 - 11:22
IND 1177/2019



David Büll <assessoria.alexandreperes@gmail.com>

FM20 - Protocolo 2168/2019 - Celia - Sogra Carotti


1 mensagem

David Büll <assessoria.alexandreperes@gmail.com>

14 de agosto de 2019 10:28

Para: David Büll <assessoria.alexandreperes@gmail.com>, pauloreginaldocardoso@gmail.com

Lombada elevada ou semaforo de pedestre em frente ao SONDA	Celia - Sogra Carotti	99974-3931
--	-----------------------	------------

1.	 IND 163
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

FM20 - Protocolo - Rev00